

Conselho Municipal de Saúde de Sengés


Rua Vereador Antonio Gonçalves de Castro, 1240 - Cohab
Fone Fax: (43) 3567-5160 - e-mail - cms.senges@gmail.com

DELIBERAÇÃO 001 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de Sengés em reunião extraordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

DELIBERA:

AUTORIZADA a Secretaria Municipal de Saúde de Sengés a realizar transporte de pacientes de convênios e ou particulares, em seu transporte sanitário regular, aos destinos de referência, desde que esse transporte não acarrete prejuízo aos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde. Atendidos os pacientes SUS, as vagas remanescentes nos transportes coletivos poderão ser ocupadas por pacientes particulares, dentro das possibilidades e protocolos de atendimento do setor de Tratamento Fora do Domicílio.


Juarez José Coelho da Silva
Presidente do CMSS